



PROJETO DE LEI N° 057/2023

SÚMULA: “Dá denominação a logradouro público a que se especifica”

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI.

Art. 1º Fica denominada a Rua Carlos Estevam Ferreira Farias, a rua 01 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 2º Fica denominada a Rua Rosmali Perissuti de Faria, a rua 02 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 3º Fica denominada a Rua Eclair de Freitas Manfron, a rua 03 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 4º Fica denominada a Rua José Carlos Cesário Pereira, a rua 04 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 5º Fica denominada a Rua Isulina Soares, a rua 05 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 6º Fica denominada a Rua Francisco Jungles Pacheco, a rua 06 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 7º Fica denominada a Rua Jair Natal Lamek, a rua 07 do loteamento Jardim Ecoville situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 8º Fica denominada a Avenida Helena Klaina, a avenida A do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 9º Fica denominada a Rua Antônio Manfron, a rua 01 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 10º Fica denominada a Rua Oilson Cordeiro, a rua 02 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 11º Fica denominada a Rua Estevam Rufino Ferreira, a rua 11 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 12º Fica denominada a Rua Francisco Manfron, a rua 04 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 13º Fica denominada a Rua Paulino Lustosa de Freitas, a rua 05 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 14º Fica denominada a Rua João Maria de Jesus, a rua 06 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 15º Fica denominada a Rua Francisco dos Santos Julião, a rua 10 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 16º Fica denominada a Rua Athayde de Oliveira, a rua 07 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 17º Fica denominada a Rua Maurilio Guimarães de Brito, a rua 12 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 18º Fica denominada a Rua Minervina de Freitas Brito, a rua 13 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município;

Art. 19º Fica denominada a Rua Guido Luiz Lovato, a rua 14 do loteamento Jardim Ecoville II situado no bairro Lamenha Grande neste município.

Art. 20º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

APROVADO EM 07/12/2023 Discussão

POR UMAMÍDIAES

SALA DAS SESSÕES, 07/12/2023

Presidente

APROVADO EM 07/12/2023 Discussão

POR UMAMÍDIAES

SALA DAS SESSÕES, 07/12/2023

Presidente

CEZAR MANFRON

Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Trata-se de justa e merecida homenagem à várias pessoas que contribuíram sobre maneira em nosso município, cada um com seu segmento, todos ajudando a construir a nossa cidade.

Cabe ressaltar que as pessoas mencionadas no projeto com seus documentos acostados no próprio projeto demonstram de uma forma ou de outra que estiveram sempre presentes no segmento da segurança pública, da dona de casa, da agricultora, do agricultor, do dono de armazém, presidente de associação de bairro, ídolo do futebol local.

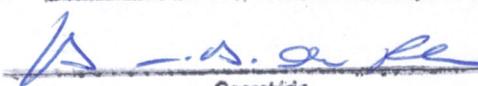
Sendo assim, todas essas pessoas serão lembradas no futuro, a nossa cidade sempre caminhando em frente homenageando aqueles que já partiram mas deixaram um grande legado.

É justificativa

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.


CEZAR MANFRON
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
DIA 05 / DEZEMBRO / 2023


Ass. da Re
Secretaria



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Urbanismo

Almirante Tamandaré, 06 de Dezembro de 2023.

Protocolo nº0018.000169141/2023.

Assunto: Projeto de Lei.

Em atenção a sua solicitação para nomeação das Ruas dos loteamentos Ecoville e Ecoville 2 situado no bairro Lamenha Grande, e tendo em vista que se tratem de loteamentos devidamente aprovado neste município, somos de parecer favorável.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Felipe Trevisan".

Felipe Trevisan

Diretor de Fiscalização



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ